



CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DOS ESTADOS BRASILEIROS E MERCOSUL LTDA-CAEB LEI FEDERAL 9.307/96 – RES. 125/2010 e PROV. 2348/2016

**PALESTRA REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDA PELA
OAB NA FACULDADE ESTÁCIO – FNC DE CARAPICUIBA-SP**

Expositor

Dr. ELDER RANDELL LEE WILKINSON Advogado na Califórnia; Ex-Juiz do Tribunal Superior de Condado de Orange – Califórnia; Palestrante; Graduado pela Faculdade de Direito Universidade Brigham Young – EUA; Membro da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Mórmon.

TEMA: MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO.

O Dr. Elder iniciou a sua exposição relatando que no Estado da Califórnia não existe distinção entre a palavra conciliação e mediação, a conversa é facilitada entre as partes, é avaliado o mérito e o valor do processo. Ao contrário do Brasil onde os conciliadores propõem sugestões e os mediadores facilitam a conversa.

Com uma vasta experiência de 20 anos como Juiz da Vara Cível, o Dr. **WILKINSON** informou que assim como aconteceu na Califórnia, o Brasil também vai levar muitos anos para aceitação da população, pois no início, as partes não apoiavam a mediação/conciliação, houve também a rejeição de alguns juízes que achavam que esse método era para pessoas “preguiçosas”.

Na Califórnia, os juízes são nomeados pelos governadores somente após várias entrevistas, e a cada 06 (seis) anos são reeleitos, os mesmos devem ter envolvimento com a política e após a sua aposentadoria eles (Juízes) constituem as suas Câmaras privadas.

Segundo o Dr. **WILKINSON** a Conciliação e Mediação na Califórnia existem vantagens e desvantagens, sendo elas:

www.caebcamaraarbitral.com.br

Barueri/SP: Alameda Araguaia, nº 933, conj.84, 8º andar, Edifício Alpha Enterprise,
Alphaville Industrial, CEP: 06455-000
Tel. (11) 4375-0285 ou (11)96033-6873 (Whats)
Uberlândia/MG: Rua Cel. Antonio Alves Pereira, 558, sobre loja, Centro, CEP: 38400-104
Tel. (34) 2589-2078



CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DOS ESTADOS BRASILEIROS E MERCOSUL LTDA-CAEB

LEI FEDERAL 9.307/96 – RES. 125/2010 e PROV. 2348/2016

VANTAGENS:

- Existem regras para realizar audiências, é agendado uma data para a mediação e o julgamento onde as partes devem comparecer.
- A conversa é individual entre as partes, na opinião do Dr. **WILKINSON**, a conversa separada é muito mais produtiva, tudo é gravado, incluindo os termos de acordos.

DESVANTAGEM:

- Descumprimento. Cada parte tem o direito de obter todas as provas que a outra parte possui, são feitas perguntas escritas para a outra parte responder sobre juramento.
- No Júri, cada parte tem o direito de ter o julgamento composto por 12 jurados.
- No Estado da Califórnia, não existem varas específicas como no Brasil, as esferas Cíveis, Criminais e Trabalhistas são realizadas todas juntas, e o seu período de duração é por cerca de 2 horas, mas pode levar, em algumas vezes, semanas.

Para o Dr. **WILKINSON** a mediação previne risco *de espera* que podem durar por muitos e muitos anos, mas é necessário habilidade na mediação para melhor desempenho.

Estiveram presentes, prestigiando o evento, Tatiane Pereira e Regina Carvalho, representando a CAEB bem como o escritório Festi Advogados.

www.caebcamaraarbitral.com.br

Barueri/SP: Alameda Araguaia, nº 933, conj.84, 8º andar, Edifício Alpha Enterprise,
Alphaville Industrial, CEP: 06455-000
Tel. (11) 4375-0285 ou (11)96033-6873 (Whats)
Uberlândia/MG: Rua Cel. Antonio Alves Pereira, 558, sobre loja, Centro, CEP: 38400-104
Tel. (34) 2589-2078